

Diário Oficial de Bauru

SÁBADO, 12 DE MARÇO DE 2005.

ANO X - Nº
1057

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Sérgio Canalli
Chefia de Gabinete

LEIS

LEI Nº 5236, DE 07 DE MARÇO DE 2005

P. 6745/05 *Extingue o cargo em comissão de Assessor Técnico de Obras e Serviços.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica extinto o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Obras e Serviços, referência 18, do Quadro da Câmara Municipal de Bauru, criado pelo artigo 3º da Resolução nº 334, de 26 de fevereiro de 1997.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 07 de março de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos

Projeto de iniciativa da
MESA DA CÂMARA

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES - Respondendo pelo Departamento de
Comunicação e Documentação

LEI Nº 5237, DE 07 DE MARÇO DE 2005

P. 6746/05 *Extingue o cargo em comissão de Assessor de Cerimonial.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica extinto o Cargo em Comissão de Assessor de Cerimonial, referência 18, do Quadro da Câmara Municipal de Bauru, criado pelo artigo 3º da Resolução nº 334, de 26 de fevereiro de 1997.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bauru, 07 de março de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos

Projeto de iniciativa da
MESA DA CÂMARA

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES - Respondendo pelo Departamento de

Comunicação e Documentação

DECRETOS

DECRETO Nº 9989, DE 08 DE MARÇO DE 2005

P. 28005/04 *Declara de Utilidade Pública, imóvel pertencente a RENATO DOTTO DE ROSIS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, com suporte no artigo 51 da LOMB e Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941 e suas ulteriores alterações, mais o que consta no Processo Administrativo nº 28005/04,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Bauru, por via amigável ou judicial, o terreno a seguir descrito:
Setor 5, Quadra 565, Lote 15 – Vila Santista

Um lote de terreno, sob nº 15 da quadra T da Vila Santista, situado à Avenida Comendador José da Silva Martha, quarteirão 20, lado par, distante 33,00 metros da esquina da Travessa VII, nesta cidade, município, comarca e 1ª circunscrição de Bauru, cujas confrontações de quem da via pública olha para o terreno, medindo 11,00 metros de frente e de fundos, por 33,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, e que confronta pela frente com a citada Avenida Comendador José da Silva Martha, pelo lado direito, confrontando com o lote 14, pelo lado esquerdo com o lote 16 e pelos fundos com o lote 19, encerrando uma área de 363,00 metros quadrados. Referido terreno consta pertencer a RENATO DOTTO DE ROSIS, conforme Matrícula nº 17.706 do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru.

Art. 2º - A área descrita no artigo anterior destina-se a implantação de um canal de concreto para galeria de águas pluviais.

Art. 3º - Fica o Poder Público autorizado a invocar o caráter de urgência em processo judicial, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta dos recursos próprios orçamentários da Prefeitura Municipal de Bauru.

Art. 5º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 08 de março de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos
IZIDORO SCHAFRANSKI NETO - Secretário do Planejamento
Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
DENISE A. REGINA TAVARES - Respondendo pelo Departamento de
Comunicação e Documentação

PROJETOS

PROJETO DE LEI Nº 08/05

P. 1734/05 – AP. 17289/99 *Acrescenta o inciso VIII ao art. 2º da Lei 4482, de 14 de dezembro de 1999 e dá nova redação ao parágrafo único do mesmo artigo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica acrescido o inciso VIII ao art. 2º da Lei nº 4482, de 14 de dezembro de 1999 e alterada a redação do parágrafo único do mesmo artigo, que passará a vigorar com o seguinte texto:

“Art. 2º - (...)

VIII – aquisição de alimento para os animais.” (AC)

Parágrafo único - As despesas com pessoal para custear as atividades do Zoológico Municipal serão efetuadas pela Prefeitura Municipal.” (NR)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

08, março, 05

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Temos a honra de enviar a esta Egrégia Casa o projeto de Lei que acrescenta o inciso VIII ao art. 2º da Lei nº 4482, de 14 de dezembro de 1999 e dá nova redação ao parágrafo único do mesmo artigo.

O presente tem a finalidade de determinar que o custeio das despesas com alimentação dos animais do Zoológico Municipal passe a ser efetuado pelo Fundo Municipal de Manutenção e Ampliação do Zoológico, tendo em vista a situação financeira difícil enfrentada pela atual Administração Pública e o risco no abastecimento de comida para os animais.

Conseqüentemente, acrescentando o inciso VIII ao art. 2º, a redação do parágrafo único do mesmo artigo deve ser modificada, uma vez que referido dispositivo estabelece que as despesas com pessoal para custear as atividades do Zoológico Municipal e com a alimentação de animais serão efetuadas pela Prefeitura Municipal.

A aprovação do presente é de suma importância, pois, além de garantir a alimentação dos animais do Zoológico Municipal, que é um dos pontos turísticos da nossa cidade, auxiliará a Prefeitura no reequilíbrio das finanças públicas.

Assim, contando com a compreensão e colaboração de todos, renovamos protestos de estima e consideração.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 09/05

P. 9136/05 Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação Técnica com o Governo do Estado de São Paulo e a Fundação para o Desenvolvimento da UNESP – FUNDUNESP, para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cooperação Técnica com o Governo do Estado de São Paulo e a Fundação para o Desenvolvimento da UNESP – FUNDUNESP, que tem como objeto a cooperação técnico-científica entre as partes para o desenvolvimento e a implantação de um Sistema de Apoio à Qualidade da Administração local, baseado em Sistema de Gestão da Informação e Gestão do Conhecimento, denominado Governança Municipal, nos termos da minuta anexa, que faz parte integrante da presente lei.

Art 2º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, ...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =
11, março, 2005

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Temos a honra de enviar a esta Egrégia Casa o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Cooperação Técnica com o Governo do Estado de São Paulo e a Fundação para o Desenvolvimento da UNESP - FUNDUNESP.

O presente tem a finalidade de desenvolver e implantar um sistema de apoio à qualidade da Administração local, baseado em um sistema de gestão de conhecimento, denominado de Governança Municipal.

Mais especificamente, a governança diz respeito a três aspectos da dinâmica vivida pelos municípios: recuperação da capacidade financeira municipal; recuperação da capacidade administrativa do governo local e recuperação da efetividade das políticas públicas para que o cidadão possa melhor usufruir de seus direitos.

A aprovação do presente é de suma importância, pois, além de disponibilizar as informações sobre a dinâmica urbana, bem como sobre as demandas da comunidade no tocante à prestação de serviços, proporcionará maior eficiência nas gestões financeira, orçamentária e administrativa do Município.

Assim, contando com a compreensão e colaboração de todos, renovamos protestos de estima e consideração.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

Corregedoria Geral Administrativa

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA nº **13.739/04**, que tem como interessada a 1ª Corregedoria Administrativa: determino a instauração do competente processo administrativo contra o servidor **CELSO CUNHA**, RG 3.515.475-5, Motorista I, lotado na Secretaria Municipal das Administrações Regionais, nos termos do artigo 97, da Lei 3.781/94.

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO: A partir de 14/02/2005, portaria n.º 481/2005, exonera a pedido a servidora ROSANA MARIA ALVARES, RG n.º 14.668.340, do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo n.º 3631/2005.

A partir de 14/03/2005, portaria n.º 487/2005, exonera SILVIO DOS SANTOS PEREIRA, RG n.º 15.803.475-2, do cargo em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais;

A partir de 01/03/2005, portaria n.º 492/2005, exonera MARLENE DE BRITTO, RG n.º 13.920.911-6, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Comunicação Externa, do Gabinete do Prefeito;

TRANSFERÊNCIA: A partir de 12/03/2005, portaria n.º 483/2005, transfere o servidor ELSON REIS, RG n.º 16.826.288, Agente Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

NOMEAÇÕES: A partir de 12/03/2005, portaria n.º 484/2005, nomeia o servidor ELSON REIS, RG n.º 16.826.288, no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Lazer, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

A partir de 12/03/2005, portaria n.º 485/2005, nomeia o servidor MIGUEL FOGGETTI FILHO, RG n.º 5.050.453, no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Esportes, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

A partir de 08/03/2005, portaria n.º 486/2005, nomeia RENATA CRISTINA CAMARGOS BIRCOL, RG n.º 29.836.078-0, no cargo em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

A partir de 14/03/2005, portaria n.º 488/2005, nomeia SILVIO DOS SANTOS PEREIRA, RG n.º 15.803.475-2, no cargo em comissão de Administrador Regional – Administração Regional Independência, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais;

A partir de 12/03/2005, portaria n.º 489/2005, nomeia JOÃO ANTONIO GONÇALVES, RG n.º 8.581.714, no cargo em comissão de Administrador Regional – Administração Regional São Geraldo, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais;

A partir de 14/03/2005, portaria n.º 490/2005, nomeia CLAUDIO PEREIRA TESSAIMIL, RG n.º 9.710.467, no cargo em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais;

A partir de 10/02/2005, portaria n.º 491/2005, nomeia a servidora SUELI APARECIDA DE LIMA BELORIO, RG n.º 12.175.149-1, no cargo em comissão de Assessor Administrativo do Gabinete, do Gabinete do Prefeito;

A partir de 01/03/2005, portaria n.º 493/2005, nomeia MARLENE DE BRITTO, RG n.º 13.920.911-6, no cargo em comissão de Assessor Administrativo de Gabinete, do Gabinete do Prefeito;

A partir de 01/03/2005, portaria n.º 494/2005, nomeia ALEXSANDER BASTOS GASPARINI, RG n.º 22.417.567-1, no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Comunicação Externa, do Gabinete do Prefeito;

A partir de 01/03/2005, portaria n.º 495/2005, nomeia ADRIANA JOSEFA FERREIRA CHAVES, RG n.º 3.262.200-4, no cargo em comissão de Assessor Técnico do Gabinete, do Gabinete do Prefeito;

A partir de 01/03/2005, portaria n.º 496/2005, nomeia INGRID ARAUJO COSTA FIGUEIREDO, Titulo de Eleitor n.º 287.825.640.175, no cargo em comissão de Assessor Técnico, do Gabinete do Prefeito;

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

NOMEACAO: A partir de 11/03/2005, Portaria n.º 482/05 nomeia TEREZINHA DE J. C. MARCHESIN, RG n.º 23.011.461-1, para exercer o cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, em razão da concessão do Mandado de Segurança, Processo n.º 1.131/04, Ofícios n.º 1466/04 e 1467/04, expedido pelo Dr. Horácio Furquim Guanaes, Juiz de Direito da Quinta Vara Cível da Comarca de Bauru, protocolado nesta Prefeitura sob Processos n.º 32106/04 e 32107/04.

CONVOCAÇÕES:

De acordo com Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários de Nível Superior realizado por esta Prefeitura Municipal, Homologado em 19/01/2005, solicitamos o comparecimento dos candidatos das áreas indicadas abaixo no Departamento de Recursos Humanos, Av. Dr. Nuno de Assis – n.º 14-60 Jd Santana, (Sala n.º 05), no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, nos dias 14/03, 15/03 e 16/03/2005, apresentando os documentos relacionados no Anexo I, para tratar de assuntos relativos às contratações, conforme Processo Seletivo já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR:

EDUCAÇÃO FÍSICA

CLAS. NOME

1º	Luiz Renato dos Santos Tozin	34.386.885-4
2º	Juliana Ferraz da Silva	33.328.410-0
3º	Mariana Martelli	40.672.824-0
4º	Fernando Rocha Arias	34.530.413-5
5º	Danieli Contelli Xavier	43.455.078-4

R.G

ENGENHARIA CIVIL

CLAS.	NOME		R.G
1°	Rafael Antonio Amaral Pedrini	33.538.460-2	
2°	Renata Patrícia Silvério Higino	27.192.659-4	
3°	Rodrigo Lourenção Nunes	33.287.881-8	

FISIOTERAPIA

CLAS.	NOME		R.G
1°	Tania Picoli de Souza	32.387.343-1	

HISTÓRIA

CLAS.	NOME		R.G
1°	Fernanda da Silva Kurahashi		35.181.121-7
2°	Carolina Peruchetti Gallego	32.308.517-9	
3°	Gilberto Antonio Moreno Junior	26.428.447-1	

JORNALISMO

CLAS.	NOME		R.G
1°	Morena Madureira Barros de Sousa	33.087.510-3	
2°	Kátia Regina Pensa Corrêa	34.241.097-0	
3°	Talita Bollini	40.904.541-X	
4°	Samanta Dias do Carmo	41.311.786-8	

MÚSICA

CLAS.	NOME		R.G
1°	Fernanda Camila M. Delgado	44.222.337-7	

NUTRIÇÃO

CLAS.	NOME		R.G
1°	Angela Y. Osajima	32.688.343-5	

PEDAGOGIA

CLAS.	NOME		R.G
1°	Clarissa Maria Fernandes	33.701.399-8	
2°	Edméia Fraga	33.893.809-6	
3°	Sandra de Lima R. dos Santos	19.519.802	
4°	Ellen Grissiê Matte Felipe	30.479.889-7	
5°	Mareli Andrade de Sakitani	9.635.186	
6°	Zanete Inocência de Souza	40.317.962-2	
7°	Juliana Sanches Xavier	41.492.464-2	
8°	Vinícius Gustavo P. Guimarães	40.248.161-6	
9°	Francielle Slaghaunof Cinegoglia	42.689.547-2	
10°	Vanessa Fernandes Modesto	33.041.149-4	
11°	Marta Moretti P. Picoloti	23.983.581-5	
12°	Tatiane Testa Ferrari	33.809.447-7	
13°	Ana Paula Bernardino	45.182.317-5	
14°	Simone Aparecida Ferreira	34.196.405-0	
15°	Juliana Barquilha Carolino	33.809.520-2	
16°	Talita Falleiros Melo	33.476.950-4	
17°	Fernanda Crepaldi	28.109.742-2	
18°	Ana Cristina Melancieri	34.824.326-1	
19°	Neusa de Camargo F. Porto	5.993.062-7	
20°	Nilvana Jesus Oliveira	41.928.561-1	

21°	Luciana Cristina Dias	22.685.113-8
22°	Vanessa Peixoto Gianelli	30.384.825-X
23°	Luciana de Castro	30.594.467-7
24°	Ana Eliza Moreira Amorim	12.327.077

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

01. Carteira de trabalho;
02. Uma foto 3x4 (não precisa ser colorida);
03. Fotocópia do RG, CPF e Certificado de Reservista (se do sexo masculino e maior de 18 a nos).
04. Fotocópia da Certidão de Nascimento;
05. Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição (se maior de 18 anos);
06. Fotocópia do comprovante de residência;
07. Declaração de matrícula atualizada da unidade escolar;

CONVOCAÇÃO PARA AGENTE DE CONTROLE DE DOENÇAS

Contratação de Agentes de Controle de Doenças (contrato temporário) proveniente de verba federal, para atuação exclusiva no Programa de Controle de Doenças, conforme pactuado com o Ministério de Saúde através da PPI-ECD/2002 (Plano de Pactuação Integrada de Epidemiologia e Controle de Doenças). A contratação se faz necessária para completar a equipe mínima de 111 agentes exigida pelo Ministério da Saúde. Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no **Departamento de Recursos Humanos, Av. Dr. Nuno de Assis – n.º 14-60 Jd Santana, (Sala n.º 05), no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, apresentando os documentos relacionados no Anexo II, para tratar de assuntos relativos a contratação, conforme Processo Seletivo já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

CLAS. NOME	R.G
408° Vanessa Regina de Souza	33.076.228-X

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. Carteira Profissional juntamente com fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil, todos os registros; e todas contratações anotadas;
2. Fotocópia do cartão do PIS ou PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
3. Fotocópia da Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
4. Uma foto 3x4 (não precisa ser colorida);
5. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos juntamente com Fotocópia da Carteira de Vacinação;
6. Fotocópia do **RG**, Fotocópia do **CPF** e Fotocópia do **Certificado de Reservista**.
7. Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (primeiro e segundo turno, em **2004**);
8. Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
- 9. CERTIDÃO DE DISTRIBUIDOR CRIMINAL** expedido pelo Cartório de Registro Civil (**últimos cinco anos**) no Fórum (Jardim Bela Vista);
- 10. ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). Obs: Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia;
11. Comprovante de estar com a vacina ANTITETÂNICA em dia;
12. Fotocópia do Comprovante de HAVER CONCLUÍDO O 2º GRAU DO ENSINO MÉDIO;

Secretaria Municipal de Administração
Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310

Secretaria das Administrações Regionais

Nelson Ribeiro da Silva

Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97
SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala,nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145
Adm. Regional Bela Vista
Período de 12/03/05 à 18/03/05

Administrador : Ricardo Ferraz de Oliveira

R. Santos Dumont, 14-43

Telefone: 3212-1315

E-mail searpm @ ig.com.br

NELSON RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Maria Eugênia de Pizzol Silva Gracia
Secretaria

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes
Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088
Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 18:00horas
INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>
Email: agribauru@neobiz.com.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	
dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00	Altos da Cidade	Vista Alegre Alamedas
	3	6:30 às 11:00	Vila Independência	Rua Manoel Bento Cruz
	6:30 às 11:00	Rua Justino R. Leonardo 1 e 2		R. Cuba 10 e 11
	Pres. Geisel			6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	
Albuquerque Lins	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00	Nova Esperança
	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00	Altos da Cidade
	10	6:30 às 11:00	Vila Industrial	Vila Falcão Rua
	S/N	6:30 às 11:00	Mary Dota	Praça Antonio Pedroso
<i>Dota</i>	S/N	16:00 às 20:00		<i>Sede da Regional Mary</i>

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	
Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00	Pq. Paulistano	Vila Cardia Rua
	13	6:30 às 11:00	Bela Vista	R. Minas Gerais
	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00	José Regino	R. Silva Jardim
	2	6:30 às 11:00		R. Antonio Bertoni

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	
Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00	Centro	Jd. Redentor Rua Santa
	14 e 15	6:30 às 11:00	Vila Santa Luzia	Rua Virgílio Malta
	6:30 às 11:00	Vila Independência	Rua Tamandaré	Rua Bauru 7
	Pres. Geisel	Sambódromo	-	32 6:30 às 11:00
de Campos	4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00	Vila Seabra	17:00 às 21:00 <u>SÁBADO</u>
	5	6:30 às 11:00	Octávio Rasi	Vila Souto Rua Carlos
	1	6:30 às 11:00	Pq Jaraguá	Rua Marcílio Dias
	3	6:30 às 11:00	Vila Dutra	Praça Aristides de Moraes
	11	6:30 às 11:00		Rua Carlos Pereira Bicudo

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	
Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30		Centro Rua
	Rua Ezequiel Ramos	6		
Edson Gasparini Vicente San Roman	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00	Beija Flor Rua
	8, 9 e 10	6:00 às 12:00	Bela Vista	Rua Silva Jardim
	11	6:00 às 12:00		
	Rua Afonso Simonetti	12		
	Rua Alto Acre	11		
	Rua Nicola Avalone	11	Centro – Feira do Rolo	Rua Júlio Prestes
	1	6:00 às 12:30		Rua Gustavo Maciel
3				

Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz
Secretária

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre

Secretário

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Walace Garroux Sampaio

Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto

Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

37.268/2004 Eldorado Calçados Ltda.; 40.812/2004 Marcos Luis Baio; 1.158/2005 Itecplan Engenharia Ltda.; 1.586/2005 Conserv Encadernação e Representação Ltda.; 1.797/2005 Postigo e Cia Embalagens Ltda. ME; 1.800/2005 RPA Comercio de Supr. para Informática Ltda. ME; 2.077/2005 Multigran Com. Exportação e Importação Ltda.; 2.120/2005 Elio Jose Alves dos Santos ME; 2.122/2005 Maria Francisco Filho Loprano ME; 2.129/2005 Carmen Lucia da Costa Ferruccio Me; 2.132/2005 Transvalder Transportes de Cargas Ltda. ME; 2.133/2005 Roberto Luiz dos Santos ME; 2.228/2005 Waldemir Aparecido Daverso Bauru ME; 5.665/2005 Gustavo Campos Belmonte; 5.967/2005 Pollyana Foger Marques; 5.951/2005 Adriana Ferraz Daher; 6.765/2004 João Chaves Filho; 7.622/2005 Elaine Olmo; 7.694/2005 Henilce Yamashiro Gilso. 271/2005 Jose Fernando da Silva Lopes – Sociedade de Advogados; 296/2005 Cleusa Maria Teixeira Fernandes; 840/2005 C da R Souza Transportes Me; 2.119/2005 Vanda Maria Seabra de Oliveira Alvernaz ME; 2.127/2005 Neide Pereira Barreto Me; 2.135/2005 Wilson Luiz Ferreira dos Santos; 2.142/2005 Dalmax Confecções Ltda. ME; 2.292/2005 Rogerio Guedes Escarabelo; 2.873/2005 Lig Agencia de Viagens e Turismo Limitada Epp; 7.164/2005 Fernanda Pataro Marsola; 12.415/2004 Claudio Tadeu Nardelli; 20.190/2004 R Morales da Costa ME; 21.989/2004 Training Assessoria em Recursos Humanos S/C Ltda.; 35.094/2004 Cleuz Rodrigues de Moura e Souza ME; 36.815/2004 W Sandim Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda.

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

5.949/2005 Nilson Sebastião Miranda; 10.377/2004 Carlos Frederico da Silva Caetano; 27.387/2004 Ka Motos Ltda. ME.

PROCESSOS INDEFERIDOS

5.950/2005 Claudia Silvia Della Coletta; 6.623/2005 Leovaldo Mazotti; 4.874/2005 Ceagesp – Companhia de Entrepósitos e Armazens; 6.877/2005 Creuza Barreto Franco.

PROCESSO ARQUIVADO

28245/04 Carbone Assessoria Empresarial (Rogerio Carvalho Santaguita)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

Notificamos o(s) Senhor(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), para que no prazo de 10 (dez) dias, compareçam a esta Divisão de Dívida Ativa, para providenciar o pagamento do débito referente ao(s) **PROCESSOS DE PARCELAMENTO ESPECIAL, Deferidos pelo Sr. Prefeito**. Salientamos que o não comparecimento no prazo assinalado, acarretará no arquivamento do Processo Administrativo, tendo em vista a falta de interesse do contribuinte.

Divisão de Dívida Ativa Receitas Mobiliárias

- SIMONE CRISTINA BATISTA LARA – PROCESSO N ° 30.887/04;
- MILTON DOTA – PROCESSO N ° 5.025/04;
- MARIANA CELESTINA DE MORAES – PROCESSO N ° 12.809/04;
- RICARDO COSTA SAMPAIO – PROCESSO N ° 32389/04;
- TERESINHA DE JESUS PALMIERI MARTINS – ME – PROCESSO N ° 10.609/04;
- COZZI EVENTOS LTDA ME – PROCESSO N ° 18.073/04;
- MAURICIO LOPES BARBOSA – PROCESSO N ° 33.451/04;
- MARCOS ANTONIO CREPALDI CAFFO – PROCESSO N ° 24.615/04;
- CASA DAS ANTENAS BAURU LTDA – PROCESSO N ° 38298/04;
- SANDRA MARA DE SOUZA SILVA – PROCESSO N.º 10630/04 APENSO AO PROCESSO N.º 23154/99.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NOTIFICAÇÃO 09/2005

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

04/03	MERENDA FEDERAL	148.137,00
04/03	MERENDA FEDERAL CRECHE	27.157,50
08/03	IPI	25.651,38
08/03	ENSINO FUNDAMENTAL	339.453,34
09/03	SAMU	84.000,00
09/03	SAUDE DO TRABALHADOR	14.000,00
10/03	TETO EPIDEMIOLOGICO	60.055,53
10/03	QESE	379.486,55
10/03	FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIO	887.802,52
10/03	ENSINO FUNDAMENTAL	27.766,87

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, a Prefeitura Municipal de Bauru, comunica que por razões de interesse público serão efetuados os seguintes pagamentos: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA. documento nº 426085 e 426084; processo nº 50.045/04.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber **Ano 2.002:** 2.606 – R\$ 84.305,72 ; **Ano 2.003:** 50.067 – R\$ 2.964,18 ; 50.086 – R\$ 1.814,10 ; 6.749 – R\$ 21.412,00 ; 10.817 – R\$ 58.876,00 ; 27.985 – R\$ 22.423,04 ; **Ano 2.004:** 11.406 – R\$ 533,92 ; 50.002 – R\$ 229,75 ; 50.105 – R\$ 4.989,60 ; 17.567 – R\$ 82.686,14 ; 50.054 – R\$ 883,92 ; 50.095 – R\$ 2.168,40 ; 50.023 – R\$ 649,24 ; 50.002 – R\$ 4.094,40 ; **Ano 2.005:** 2.509 – R\$ 1.275,00 ; 2.513 – R\$ 406,00 ; 2.508 – R\$ 749,00 ; 1.480 – R\$ 2.200,00 ;

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

Secretaria de Esportes e Lazer

Antonio Carlos Barbosa
Secretário

Secretaria do Meio Ambiente

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

***As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).**

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

***Não plante palmeiras na calçada.**

***Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**

***Plantio:** colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Distâncias a serem respeitadas:** 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

***Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Autorizamos a substituição das espécies arbóreas abaixo discriminadas, conforme Protocolo 937/05, tendo como interessado a USP (Universidade de São Paulo)

Espécie : Sibipiruna

Localização: Na Alameda Octavio Pinheiro Brisola, a esquerda da portaria a 2ª árvore
no local pode ser plantado um resedá.

Espécie : Sibipiruna

Localização: Na Alameda Octavio Pinheiro Brisola, a esquerda da portaria a 3ª árvore **no local pode ser plantado um resedá.**

Espécie : Sibipiruna

Localização: Na Alameda Octavio Pinheiro Brisola, a esquerda da portaria a 4ª árvore
no local pode ser plantado um resedá.

Espécie : Sibipiruna

Localização: Na Alameda Octavio Pinheiro Brisola, a esquerda da portaria a 5ª árvore
no local pode ser plantado um resedá.

Espécie : Sibipiruna

Localização: Na Alameda Octavio Pinheiro Brisola, a esquerda da portaria a 10ª árvore
no local pode ser plantado um resedá.

Espécie : Sibipiruna

Localização: Na Alameda Octavio Pinheiro Brisola, a esquerda da portaria a 11ª árvore
no local pode ser plantado um resedá.

Espécie : Sibipiruna

Localização: Na Alameda Octavio Pinheiro Brisola, a esquerda da portaria a 12ª árvore
no local pode ser plantado um resedá.

Espécie : Sibipiruna

Localização: Na Alameda Octavio Pinheiro Brisola, no passeio do campo de futebol da USP
no local pode ser plantado um oiti.

Espécie : Palmeira

Localização: Na Alameda Octavio Pinheiro Brisola, a direita da portaria, 1ª árvore
não é recomendado plantar nada no mesmo canteiro, devido a já existir uma pata de vaca.

Espécie : Palmeira e embaúba

Localização: Na Alameda Octavio Pinheiro Brisola, a direita da portaria, 2ª árvore
no local pode ser plantado um oiti.

Espécie : Palmeira, pata de vaca e ipê

Localização: Na Alameda Octavio Pinheiro Brisola, a direita da portaria a 3ª árvore
Devido estarem no mesmo canteiro, existe critérios para o corte da palmeira e da pata de vaca deixando somente o ipê.

Espécie : Palmeira

Localização: Na Alameda Octavio Pinheiro Brisola, a direita da portaria a 4ª árvore
Devido a palmeira estar no mesmo canteiro que a outra espécie, existe critérios para o corte da palmeira deixando a outra espécie.

Espécie : Palmeira e ipê

Localização: Na Alameda Octavio Pinheiro Brisola, a direita da portaria a 5ª árvore

Devido a palmeira estar no mesmo canteiro, existe critérios para o corte, preservar o ipê.

Espécie : Palmeira e Sibipiruna

Localização: Na Rua Albino Tambara a 1ª a contar da esquina da Alameda Octavio Pinheiro Brisola.

Devido a palmeira estar no mesmo canteiro, existe critérios para o corte, preservar a sibipiruna.

Espécie : Canelinha

Localização: Na Rua Albino Tambara a 2ª a contar da esquina da Alameda Octavio Pinheiro Brisola.

no local pode ser plantado uma quaresmeira.

Espécie : Palmeira e ipê

Localização: Na Rua Albino Tambara a 3ª a contar da esquina da Alameda Octavio Pinheiro Brisola.

As árvores estão opostas a rede elétrica.

no local pode ser plantado uma quaresmeira.

Espécie : Leocena

Localização: Na Rua Albino Tambara a 4ª a contar da esquina da Alameda Octavio Pinheiro Brisola.

no local pode ser plantado uma quaresmeira.

Espécie : Palmeira e Ipê

Localização: Na Rua Albino Tambara a próximo da rua Manoel Pereira Rola.

Devido a palmeira estar no mesmo canteiro do ipê, existe critérios para o corte, preservar o ipê.

Espécie : Ipê

Localização: Na Rua Albino Tambara a 2ª a contar da rua Manoel Pereira Rola.

no local pode ser plantado uma quaresmeira.

Espécie : Leocena

Localização: Na Rua Albino Tambara a 3ª a contar da rua Manoel Pereira Rola.

no local pode ser plantado uma quaresmeira.

Espécie : Leocena

Localização: Na Rua Albino Tambara a 4ª a contar da rua Manoel Pereira Rola.

no local pode ser plantado uma quaresmeira.

Espécie : Canelinha

Localização: Na Rua Albino Tambara a 6ª a contar da rua Manoel Pereira Rola.

no local pode ser plantado uma quaresmeira.

Espécie : Canelinha

Localização: Na Rua Albino Tambara a 4ª a contar da rua José Ferreira Marques.

no local pode ser plantado uma quaresmeira.

Espécie : Canelinha

Localização: Na Rua Albino Tambara a 5ª a contar da rua José Ferreira Marques.

no local pode ser plantado uma quaresmeira.

Espécie : Palmeira e Sibipiruna

Localização: Na Rua Albino Tambara quadra 5 passeio da USP frente ao numero 5-16.

Devido a palmeira estar no mesmo canteiro existe critérios para o corte, preservando a sibipiruna.

Espécie : Canelinha

Localização: Na Rua Albino Tambara quadra 5 passeio da USP próximo ao numero 5-16.

no local pode ser plantado uma quaresmeira.

Espécie : Canelinha

Localização: Na Rua Henrique Savi , 1ª a contar da Albino Tambara.

no local pode ser plantado uma resedá.

Espécie : Não identificada

Localização: Na Rua Henrique Savi 4ª a contar da Albino Tambara.

Devido a árvore estar próxima ao poste de energia, existe critérios para a substituição, o plantio deverá ser afastado do poste.

Espécie : Alfeneiro

Localização: Na Rua Henrique Savi 5ª a contar da Albino Tambara.

no local pode ser plantado uma resedá.

Espécie : Dois Ipês

Localização: Na Rua Henrique Savi 6ª a contar da Albino Tambara.

Devido aos dois estarem na mesma cova suprimir o menor e preservar o maior.

As demais árvores que estão no entorno, algumas requerem poda.

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferidos (s): Válido como autorização para substituição de árvores (s), após 05 dias úteis.

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:	5570/05	Eunice Lenharo
Cavarsan	01 Canelinha à esquerda	01 Resedá	5829/05 Marize Hungaro S. Cezaretto	01 Canelinha à direita	
	01 Resedá	6606/05 José Aparecido Guilhote	01 Canelinha ao centro	01 Resedá	
6770/05	Rita Cássia C. de Paula	01 Sibipiruna à esquerda	01 Oiti		
7028/05	Helder Outeiro Bugini	01 Chapéu de Sol à direita	01 Oiti		
7665/05	Ronaldo Maduro Franco	01 Chapéu de Sol à esquerda	01 Resedá	7963/05	Pedro Geraldo Vergilio
	01 Ficus ao centro	01 Resedá			

Processo (s) Indeferido (s):

2094/05 – Elizabeth Maria Tieppo, 5004/05 – Acacio Pereira da Silva, 6202/05 Paulo Roberto Martins de Siqueira

Processo(s) Parcialmente Deferido(s): Válido como autorização somente para a espécie discriminada, após 05 dias úteis:

3147/05 – Aparecido Cabrera Cabrera, 5328/05 – Alessandra Cristiane Dorigo, 6081/05 Guanaira de Oliveira

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **09/03/05** à **10/03/05** , às empresas abaixo discriminadas:

Requerimentos Interessados

Oxigênio Comercial LTDA – EPP
Rogerio dos Santos
Nunes Queiroz 3131
Bauruense de Peças LTDA
Thadeu Passos de Araujo - ME

3128 O. D. P.
3129 Adriano
3130 Franken
Distribuidora
3132 Marcilio

Cadastros Interessados

Aparecida Martins Angerami de Souza
Furlan & CIA. LTDA
Almeida Eletrônicos LTDA - ME

2643 Maria
2657 Vânia
2661 Oliveira &

Licença Instalação

Maicoll e Halaine Pastelaria LTDA

Interessados 845

Licença Operação

Neusa Maria Spirito Thomazelli – ME
Vicente de Souza - ME
Industria Brasileira Pasteurizadores LTDA EPP
Souza Vieira – ME
Batista de Souza Calze Bauru – ME
Pessoa – ME 1742
Almeida – ME 1743
Silva Pizzaria – ME
Refeições Bauru LTDA – ME

Interessados 1736
1737 Jandira
1738 Padroniza-
1739 Nilson de
1740 Diva
1741 Samir Cogo
M. E. A. de
Moisés Oliveira da
1744 Comearte

Processo Arquivado

2.479/04
Damaceno
Recurso do Auto de Infração

Interessados

Luiz Henrique

Processo Deferido

29.375/04
Ferraz 38.431/04
de Veículos Automotores LTDA
Benedito Carraro

Interessados

Rodnei Sérgio
Quatri Reformadora
2.486/04

Processo Indeferido

Interessados

22.993/04
Extração de Areia e Pedregulho LTDA
Karina Hungaro Martis

Portal Comércio e
28.117/04 Paula

SEÇÃO DE PRODUTOS RECICLÁVEIS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

FEVEREIRO 2005

COLETA SELETIVA DE LIXO

Caminhões	502	328	225	021	OUTROSTOTAL	KG	KG	coletados
	14.918	4.180	12.415	8.615	2.068	42.196	Km Rodados	728
	320	1.112	341	-	2.501			

CENTRAL DE TRIAGEM DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS

Coletado kg	Separado kg	Comercializado kg	42.196	33.325
	42.345			

Residências visitadas pelos orientadores da Coleta Seletiva, visando a conscientização da população de Bauru.

FEVEREIRO 2005

Bairros	Total
PARQUE PAULISTANO	63
JARDIM MARAMBÁ	616
VILA GALVÃO	81
VILA ENGLER	187
JARDIM REDENTOR I	525
JARDIM REDENTOR II	359
JARDIM REDENTOR III	137
TOTAL	1.968

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sra. NOEMIA XAVIER TAKAMI, proprietária do imóvel localizado na Rua José Costa Ribeiro, 5-66 – Pq. Roosevelt de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração nº 2845 no Processo nº 30499/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. A autuada terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sra. TERESA DE FÁTIMA ALBORGUETTI, proprietária do imóvel localizado na Rua Hildebrando de Carvalho, 6-58 – Vl. Lemos de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração nº 2877 no Processo nº 35809/04, por ter efetuado a supressão de uma espécie arbórea no endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. A autuada terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. JOSÉ CORREIA PEDRO, proprietário do imóvel localizado na Rua Comendador Leite, 7-03 – Bela Vista de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração nº 2976, por ter efetuado a supressão de uma espécie arbórea no endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da

Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste CONVOCAR os interessados abaixo relacionados em instalar Bancas para comércio de Jornais, Revistas e Similares, a comparecerem na SEMMA, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jd. Santana, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentarem requerimento por escrito junto à esta Secretaria, conforme Art. 4º da Lei Municipal 4793/02. :

Processos: 27.698/02 – ROSANGELA APARECIDA FRANÇA

4448/03 – LEANDRO JOSÉ DA SILVA

4449/03 – LUCIA HELENA MUSSIO

4450/03 – ROGELIO LEONI

29.981/03 – JOÃO CARLOS MARQUES

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuírmos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEVS'

*** Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

*** EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França(INTERNO)

*** EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

*** EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

*** Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

ZOOLOGICO MUNICIPAL:

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone:3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Célio Parisi
Secretário

Secretaria de Obras

Izidoro Schafranski Neto
Respondendo pela Secretaria

Secretaria de Planejamento

Izidoro Schafranski Neto
Secretário

COMUNICADO

A Comissão Municipal instituída pela Lei nº. 4634/01, vem:

-Comunicar a advertência ao permissionário Oswaldo Evaristo, ponto nº. 13 (alimentos), por infringir o Art. 27, item 7 (apresentar a vistoria sanitária). Data 09 de março de 2005 as 16:00 hs. recusou-se a assinar e receber.

A COMISSÃO.

Secretaria da Saúde

Tereza Maria Esperanza Feifer
Secretária

15287/099 Alvarás liberados no período de 04/03/05 a 08/03/05

SIVISA	N.º Processo.	Interessado
3747	11209/02	Renovação Empreendimentos Hoteleiros Ltda
3748	34972/03	Massami Sergio Takahashi-ME
3020	31524/04	Maria Julema da Silva Mercearia – ME
3792	22443/03	Alexandre da Silva Maldonado ME
3793	2050/04	Marcio Yoshiori Shinohara-ME
2961	31162/04	M..Filho Comércio e Representações Ltda
3198	36844/04	Célia Aparecida Lopes Serrano – ME
3655	4603/05	Luciana Aparecida Périco
3794	7297/04	Pastelaria Nakata Ltda – ME

Processos Arquivados no período de 05/03/05 a 11/03/05

Nº Processo Interessado

30243/04	Sebastião M. de Jesus
27752/04	Evandro Coleção dos santos
1216/05	José Lucas dos Santos
28922/04	Porto Seguro Água Mineral LTDA – ME
6466/04	Wandelice Sanches Bueno – ME
18202/04	Barbieri S. Correia Cestas Básicas – LTDA –ME
27914/04	Joseph Abdf.
18508/03	Moreira Pessuto E CIA LTDA
33989/01	Luciana Maria Rodrigues Bauru – ME
28359/04	Eronir A. Lopes
9632/04	Marihá Bauru Eventos
9633/04	Marihá Bauru Eventos
27178/02	Paulo Sergio de Camargo
27888/04	Marcio L.R. Nunes - ME
27894/04	Marcio L. R. Nunes
20483/04	Cícero da Silva Carneiro
34271/04	Marcelo Prado Hipólito
14020/04	Mariza Hetomi Fuzióka Nunes
32271/04	Luis Silvestre Neto
28871/04	Lucimara A. de Souza
34268/04	Geraldo Morales
427/04	Vanilsa Rodrigues dos Santos
428/04	Vanilsa Rodrigues dos Santos
27290/04	Marilene dos Santos Lanchonete ME
28386/04	F.S.G. da Silva ME
28873/04	Santina M. Rodrigues
28899/04	Marcio Y.Shinohara ME
28775/04	Marcio Y. S. ME
28875/04	Luca & Goivinho Bauru LTDA ME
28896/04	Setsuko K. Morizumi ME
28382/04	Adriana Velasco
3126/05	Regina Aparecida Oliva
14262/04	José Antonio Caffeu
17147/04	Euga Moreira da Cunha Teixeira Pinto
2066/05	Gislaine F. da Silva
1217/05	Anita Katubo Kawahara
34259/04	Jadson Leonel Marcelino de Oliveira
42297/04	Alex Willian da Silva
628/05	Jandir Marcelo
34258/04	Jadson Leonel Marcelino de Oliveira
19187/04	Valéria Yazigi ME
30660/04	Silmara Aparecida Siqueira
1171/05	Leonildo Viana Lima

Recurso Deferido no período de 05/03/05 a11/03/05

Nº Processo	Dias	Interessado
42335/04	30	Bekassin Hotéis LTDA

41703/04	30	Padaria E Confeitaria Líder de Bauru LTDA ME
42282/04	30	Marly dos Santos Rodrigues da Silva
42274/04	30	Maria Dianas Rotisserie ME
42332/04	30	Pão Gostoso de Bauru LTDA
2745/05	30	Carlos Alberto Mosquini ME
37707/04	60	Kazumi Kobayashi Bauru ME
42328/04	60	Momesso & Soares Pizzaria LTDA
42281/04	60	Maria Carolina S. F. Sugayama Restaurante ME
42275/04	60	Lanchonete Restaurante E Bomboniere Correa Mello LTDA
41707/04	60	Mais Espetinhos Comércio de Alimentos LTDA
41702/04	90	Padaria E Confeitaria Líder de Bauru LTDA ME
42336/04	90	Bekassin Hotéis LTDA
38104/04	90	L & S Merceria LTDA
42635/04	90	Markus & Silva Choperia LTDA EPP
42273/04	120	Maria Dianas Rotisserie ME
42334/04	120	Pão Gostoso de Bauru LTDA

Recurso Indeferido no período de 05/03/05 a 11/03/05

N.º Processo Interessado

28904/04	Aparecida da Conceição Mantovani Penha - ME
23870/04	Silvio Aparecido Camargo Marques-ME
42337/04	Reinaldo de Souza Caumo

Comunicação de Aplicação de Auto de Imposição de Multa no período de 05/03/05 a 11/03/05

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
37789/04	Eunice Ayres Prado	26116	A-1
28894/04	R.I. da Costa Distribuidora ME	26013	A-1
42630/04	José Carlos Guilherme	25802	A-1
2265/04	Prudente E Silva Pizzaria LTDA ME	26709/	A-1
41668/04	Dílson José Àvila	26016	A-1
36151/03	R. da S. Haiek -ME	21452	A-1
39649/04	Wendel Diego de Carvalho Lanzetti ME	21066	A-1

Comunicação de Aplicação de Auto de Imposição de Advertência no período de 05/03/05 a 11/03/05

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
13256/04	Rejane da Silva	25917	A-1

Comunicação de Aplicação de Notificação para Recolhimento de Multa no período de 05/03/05 a 11/03/05

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
32006/03	Jorge Assakasu Makabe	3248	B-1
27718/04	Jair Marques de Castilho	0216	D-2
32284/04	Valdonir Antonio do Nascimento	2276	C-1
19536/03	Rejane da Silva	0360	D-2

Comunicação de Alteração de Endereço no período de 05/03/05 a 11/03/05

N.º Processo Interessado

15286/99 Farmacento Bauru LTDA
De Azarias Leite 4-34 - Centro
Para Av. Comendador José da Silva Martha , 2-38 Jd. Estoril

N.º Processo Interessado

27815/99 Drogaria Monsenhor Bauru LTDA

De: AV. Chauim Mauad 2100 loja 01 V. Regina

Para:

Azarias Leite 4-34 Centro

Assunção de Responsabilidade Técnica no período de 05/03/05/ a 11/03/05

Processo 13700/04 Roberto Empresa
Christiano Barros
Requerente

Christiano Roberto Barros CPF
191.423.208-95 CRP
98.49F

Processo 33919/04 Clara Garibaldi Empresa
Maria Minelli
Requerente Maria

Clara Garibaldi Minelli CPF
020.292.528-59 CRP
33276—F

Processo 24837/04 Dalva Taborianski Empresa
Requerente Pereira

Taborianski Pereira CPF
161.752.188-41 CRP
06/34752-1

Assunção de Co-Responsabilidade Técnica no período de 05/03/05/ a 11/03/05

Processo 29436/99 Getúlio Bauru Empresa
Drogaria Ltda
Requerente Fábio

Henrique Valentin CPF
26.206
253.135.718-18

Baixa de Responsabilidade Técnica no período de 05/03/05/ a 11/03/05

Processo 15287/99 E Cardoso LTDA Empresa
Cavalheri ME
Requerente Priscila

Lima Freiria Cabrini CPF
246.188.058.11 CRP
18193

Processo 12324/04 Antonio Simão Stafico Empresa
Arany - ME

Requerente
Rose Marquesini Vasques
1180 9 SP
249420778-93

Cristiane
CRMV
CPF

Encerramento de Atividades no período de 05/03/05/ a 11/03/05

Empresa Drogatem Bauru LTDA
R. Marcondes Salgado 15-73
50.539.782/0001-00

Endereço
CNPJ

Seção III Editais

AVISO DE REVOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.124/04 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 035/04 - **Objeto:** Aquisição de carnês de tributos mobiliários e carnês de Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício do ano 2.005 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Economia e Finanças. **D E C I S Ã O** - O Secretário Municipal de Economia e Finanças **RESOLVE REVOGAR** a licitação, conforme parecer exarado no processo em epigrafe e nos termos do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93. Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais recursos nos termos do art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. Bauru, 11/03/05 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.005/05 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 004/05 - **Objeto:** Aquisição de cimento asfáltico de petróleo CAP-20 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado foi **Adjudicado em 17/02/05** e devidamente homologado pelo Prefeito Municipal em **11/03/05** à empresa: **LWART PROASFAR QUIMICA LTDA., no total o valor da proposta de R\$ 1.122.000,00.** Bauru, 11/03/05 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

RESOLUÇÃO CMDCA n.º. 001/2005

O CMDCA em reunião realizada no dia 10 de março de 2005, para apreciação dos projetos apresentados pelas entidades sociais, conforme deliberação n.º. 001/2005 registrada em ata, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os projetos das seguintes entidades sociais:

- a) Secretaria Municipal do Bem Estar Social – Projeto de Pesquisa Científica para mapeamento do trabalho Infantil em Bauru e Região;
- b) Consórcio Intermunicipal Promoção Social (CIPS) – Projeto Rever.

Art. 2º Será encaminhado ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONDECA) até o dia 11 de março de 2005 os projetos aprovados e descritos no artigo 1º.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 10 de março de 2005.

Maria Moreno Perroni
Presidente do CMDCA de Bauru

Christiane Maria Martins
1ª Secretária

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

José Clemente Rezende
Presidente

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

02 DE FEVEREIRO DE 2005		03 DE FEVEREIRO DE 2005	
Saldo Anterior	R\$ 1.526.496,58	Saldo Anterior	R\$ 1.523.800,37
Receita	R\$ 70.389,16	Receita	R\$ 76.045,33
Despesa	R\$ 73.085,37	Despesa	R\$ 27.787,45
Saldo Disponível	R\$ 1.523.800,37	Saldo Disponível	R\$ 1.572.058,25
04 DE FEVEREIRO DE 2005		09 DE FEVEREIRO DE 2005	
Saldo Anterior	R\$ 1.572.058,25	Saldo Anterior	R\$ 1.564.691,96
Receita	R\$ 97.969,21	Receita	R\$ 211.382,26
Despesa	R\$ 105.335,50	Despesa	R\$ 276.297,32
Saldo Disponível	R\$ 1.564.691,96	Saldo Disponível	R\$ 1.499.776,90
10 DE FEVEREIRO DE 2005		11 DE FEVEREIRO DE 2005	
Saldo Anterior	R\$ 1.499.776,90	Saldo Anterior	R\$ 1.443.207,57
Receita	R\$ 277.480,96	Receita	R\$ 133.163,53
Despesa	R\$ 334.050,29	Despesa	R\$ 82.726,78
Saldo Disponível	R\$ 1.443.207,57	Saldo Disponível	R\$ 1.493.644,32

Fabio Passanezi Pegoraro - Diretor Financeiro

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Processo Administrativo nº 1.942/05 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a contratação da empresa Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos Ltda., para prestação de serviços de leitura de hidrômetros, impressão e entregas simultâneas das contas da unidade consumidoras do DAE.

Valor : R\$ 130.121,57 (cento e trinta mil, cento e vinte um reais e cinquenta e sete centavos).

Base legal: Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 1.900/2.005 – Convite n.º 007/2005 - DAE

Notificamos aos interessados no convite epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pela Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 09/03/2.005 e seu objeto adjudicado à empresa Lwart Proasfar Química Ltda.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - DAE

Processo Administrativo n.º 11.683/04 – Tomada de Preços n.º 004/05 - DAE

Comunicamos aos interessados a data de abertura dos envelopes n.º 02 Proposta Comercial:

Data: 15/03/2.005, às 10:00 horas.

Local: Serviço de Compras – DAE, Rua Gustavo Maciel n.º 18-47 – Bauru/SP

Objeto: aquisição de cimento e cal hidratada.

Processo Administrativo n.º 13.730/04 – Convite n.º 009/05 - DAE

Comunicamos aos interessados a data de abertura dos envelopes n.º 02 Proposta Comercial:

Data: 16/03/2.005, às 09:00 horas.

Local: Serviço de Compras – DAE, Rua Gustavo Maciel n.º 18-47 – Bauru/SP

Objeto: aquisição de equipamentos para análises químicas.

Processo Administrativo n.º 8.931/04 – Convite n.º 005/05 - DAE

Comunicamos aos interessados a data de abertura dos envelopes n.º 02 Proposta Comercial:

Data: 18/03/2.005, às 09:00 horas.

Local: Serviço de Compras – DAE, Rua Gustavo Maciel n.º 18-47 – Bauru/SP

Objeto: aquisição guarnições de tubetes.

Processo Administrativo n.º 751/05 – Convite n.º 006/05 - DAE

Comunicamos aos interessados a data de abertura dos envelopes n.º 02 Proposta Comercial:

Data: 18/03/2.005, às 10:00 horas.

Local: Serviço de Compras – DAE, Rua Gustavo Maciel n.º 18-47 – Bauru/SP

Objeto: aquisição de tintas diversas e outros materiais.

PUBLICAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Concurso Público de Encanador de Manutenção I

O Serviço de Recursos Humanos informa a **Desistência da vaga para o cargo efetivo de Encanador de Manutenção I, por motivos particulares, dos candidatos:**

Sr. Antonio Marcos Rodrigues de Souza, R.G. 23.493.846-6, classificado em 4º lugar,

Sr. Benedito Laurentino Nunes, R.G. 10.969.350, classificado em 5º lugar,

Sr. Edeval Aparecido dos Santos, R.G. 17.448.646, classificado em 8º lugar,

Sr. Elson Gerolano, R.G. 13.344.350, classificado em 9º lugar,

conforme Concurso Público realizado através do Processo n.º 11394/2003-DAE, neste Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Bauru, 11 de março de 2005.

CONVOCAÇÃO

Encanador de Manutenção I

Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados:

Classificação/ Nome	R.G.
10º Claudenir Souza Meira	23.880.948-1
11º José Paulo Herrero da Rocha	11.415.647-5
12º Jaime Gonçalves Mendonça	10.532.312
13º José Aparecido Conde	19.425.671-6

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, na Rua Padre João nº 11-25, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja nos dias **14,15,16,17, e 18 de março de 2005**, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 11394/2003-DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga para o cargo de **Encanador de Manutenção I**.

Os candidatos convocados deverão comparecer com os documentos abaixo relacionados:

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado; (original e 01 cópia)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)
- Cartão do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)
- Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)

- Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental, nível I, **4ª Série concluída**;(original e 01 cópia)
- Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)
- Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)
- 02 fotos 3x4 recentes e iguais.
- **Certidão do Cartório Distribuidor Criminal**,expedido pelo Cartório Distribuidor (últimos cinco anos) no Fórum (Jardim Bela Vista)
- **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro I, ao lado da Câmara Municipal) Obs: Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia;
- **Declaração da ficha funcional**,se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
Bauru, 11 de março de 2005.

CONVOCAÇÃO

Auxiliar de Administração

Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados:

Classificação/ Nome	R.G.
1º Tatiany Costa de Oliveira	32.688.390-3
2º Otavio Augusto Amaral de Calmon Borges	25.966.837-0
3º Gracy Kelly do Nascimento	33.701.631-8

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, na Rua Padre João nº 11-25, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja nos dias **14,15,16,17, e 18 de março de 2005**, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 11.403/2003-DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga para o cargo de **Auxiliar de Administração**.

Os candidatos convocados deverão comparecer com os documentos abaixo relacionados:

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado; (original e 01 cópia)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)
- Cartão do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)
- Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)
- Comprovante de conclusão do Ensino Médio, **3º colegial concluído**;(original e 01 cópia)
- Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)
- Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)
- 02 fotos 3x4 recentes e iguais.
- **Certidão do Cartório Distribuidor Criminal**,expedido pelo Cartório Distribuidor (últimos cinco anos) no Fórum (Jardim Bela Vista)
- **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro I, ao lado da Câmara Municipal) Obs: Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia;
- **Declaração da ficha funcional**,se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social

Bauru, 11 de março de 2005.

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Solicitamos o comparecimento dos Srs.:

2.º Grau - Técnico em Informática

João Vitor Bergamaschi do Val, R. G. n.º 43.492.367-9, 13.º Classificado,

Sara Helena Progionte, R. G. n.º 34.532.442-0, 14.ª Classificada,

Débora Cavaglieri dos Santos, R. G. n.º 32.690.476-1, 15ª Classificada, no Departamento de Água e Esgoto, no **Serviço de Recursos Humanos**, situado na Rua Padre João, 11-25, para tratar de assunto referente a contratação, conforme processo seletivo para estagiários realizado em 16/11/2003.

O não comparecimento no do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação, (dias 14, 15 e 16/03/2005), será considerado como desistência da vaga para estágio em **Técnico em Informática - 2º Grau**.

Favor comparecer com os documentos abaixo relacionados, necessários para contratação:

- Carteira Profissional;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- cópia do R. G. , CPF, comprovante de residência;
- declaração escolar 2005;
- Frequência e notas do 2º Semestre - 2004;
- conta corrente no Banco do Brasil (se houver).

Serviço de Recursos Humanos - DAE

Solicitamos o comparecimento do Sr.:

Direito – 3º Grau

Nantes Nobre Neto, R. G. n.º 35.399.732-8, 8º Classificado, no Departamento de Água e Esgoto, no **Serviço de Recursos Humanos**, situado na Rua Padre João, 11-25, para tratar de assunto referente a contratação, conforme processo seletivo para estagiários realizado em 16/11/2003.

O não comparecimento no do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação, (dias 14, 15 e 16/03/2005), será considerado como desistência da vaga para estágio em **Direito – 3º Grau**.

Favor comparecer com os documentos abaixo relacionados, necessários para contratação:

- Carteira Profissional;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- cópia do R. G. , CPF, comprovante de residência;
- comprovante de matrícula 2005;
- Frequência e notas do 2º Semestre - 2004;
- conta corrente no Banco do Brasil (se houver).

Serviço de Recursos Humanos – DAE

Solicitamos o comparecimento do Sr.:

Química – 3º Grau

Rodrigo Andreolli de Campos, R. G. n.º 32.647.103-0, 2º Classificado, no Departamento de Água e Esgoto, no **Serviço de Recursos Humanos**, situado na Rua Padre João, 11-25, para tratar de assunto referente a contratação, conforme processo seletivo para estagiários realizado em 16/11/2003.

O não comparecimento no do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação, (dias 14, 15 e 16/03/2005), será considerado como desistência da vaga para estágio em **Química – 3º Grau**.

Favor comparecer com os documentos abaixo relacionados, necessários para contratação:

- Carteira Profissional;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- cópia do R. G. , CPF, comprovante de residência;
- comprovante de matrícula 2005;
- Frequência e notas do 2º Semestre – 2004;
- conta corrente no Banco do Brasil (se houver).

Serviço de Recursos Humanos - DAE

Bauru, 11 de março de 2004.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de Bauru

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADAS DE PREÇOS Nº 002/2005, 003/05 E 004/05. A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação **Tomada de Preços nº 002/05 – Processo nº 535/05**, regime menor preço em **30/03/05 as 11:00 horas**, quando se dará recebimento e abertura dos envelopes para aquisição de pneus.

Tomada de Preços nº 003/05 – Processo nº 508/05, regime menor preço em **30/03/05 as 15:00 horas**, quando se dará o recebimento e abertura dos envelopes para aquisição de sacos plásticos para lixo.

Tomada de Preços nº 004/2005 – Processo nº 299/05, regime menor preço em **30/03/05 as 10:00 horas**, quando se dará recebimento e abertura dos envelopes para aquisição de 30.000 (trinta mil) un. de refeições (marmitex).

Local para aquisição e esclarecimento do edital: Praça João Paulo II, s/nº - Terminal Rodoviário, Bauru – SP, sala 43 de 2ª à 6ª das 8:00 às 12:00 das 14:00 às 18:00 horas. Fone (0xx14) 3233-9044.

Bauru, 12 de março de 2005.

Comissão de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/05

Processo nº 419/05 - Inexigibilidade

Contratante: EMDURB. Contratada: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.

Objeto: 1.000 centímetros de publicação em jornal. Valor Total: R\$ 16.000,00. Condições de Pagamentos: 05 (cinco) parcelas. Base Legal: artigo 25 inciso I da Lei 8.666/93.

Assinatura: 22/02/05.

Bauru, 12 de março de 2005.

Presidente da EMDURB.

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

emdurb@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br

licitacao@emdurb.com.br

contabilidade@emdurb.com.br

compras@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

multas@emdurb.com.br

areazul@emdurb.com.br

transportes@emdurb.com.br

expediente@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

informatica@emdurb.com.br

juridico@emdurb.com.br

comunicacao@emdurb.com.br

visual@emdurb.com.br

administracao@emdurb.com.br

pessoal@emdurb.com.br

desenvolvimento@emdurb.com.br

rh@emdurb.com.br

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

**Maria Inês Sander
Presidente**

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

E-mail: funprevbauru@terra.com.br

ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

Fone / FAX: 3227-1444, 3223-7000, 3226-3248, 3227-2349

Portarias da Presidência

Portaria nº 040/2005

Aposenta voluntariamente, a partir de 12 de março de 2005, a Sra. Ana Lúcia de Araújo, portadora do RG nº 4.684.511 e CPF nº 180.921.388-69, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Professora de Ensino Infantil II, padrão 15-I, com proventos integrais, conforme solicitado através do procedimento administrativo nº 1460/2004, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

Bauru, 11 de março de 2005.

Portaria nº 041/2005

Aposenta voluntariamente, a partir de 12 de março de 2005, o Sr. Gervásio Correia de Andrade, portador do RG nº 5.171.772 e CPF nº 154.271.458-34, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Vigia I, padrão 3-E, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme solicitado através do procedimento administrativo nº 1315/2004, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40, parágrafo 1º, inciso II, letra “b” da Constituição Federal.

Bauru, 11 de março de 2005.

Divisão Previdenciária: Perícia Médica

Concessão de Auxílio Doença

Nome	Processo	Inicial	Período (dias)	Término	FUNPREV	
Amarildo da Silva Machado	505/05	15/03/05	30	13/04/05	Andréa Aparecida C.	
Martarelli	490/05	08/03/05	15	22/03/05	Aparecida Isabel Zandona	
	489/05	28/02/05	15	14/03/05	Cleumilde Terezinha Baptista	
	493/05	09/03/05	15	23/03/05	Dirceu Costa 502/05	
	06/03/05	15	20/03/05	Dorice Adriana Mendes	518/05 10/03/05	
	30	08/04/05	Eliana Barbosa	463/05 26/02/05	15 12/03/05	
Carvalho Muniz	Geraldo Alves da Silva	499/05	10/03/05	15	24/03/05	Gilberto
	461/05	05/03/05	45	18/04/05	Helena Maria Aguiar	
	Gonçalves	462/05	04/03/05	30	02/04/05	Jane Lais Y. Uemura
	Nakamura	519/05	09/03/05	03	11/03/05	João Aparecido de Souza
		500/05	02/03/05	60	30/04/05	Josiane Maria Martins
		516/05	04/03/05	30	02/04/05	Luzia Anastácia G. Fressatto
		492/05	02/03/05	15	16/03/05	Maisa Aparecida Dias
		504/05	10/03/05	07	16/03/05	Maria Nazaré Moreira Picoli
		517/05	11/03/05	30	09/04/05	Marlene Dettrichi Santos
		495/05	08/03/05	30	06/04/05	Patrícia Ap. Ferreira F. Cruz
487/05		02/03/05	30	31/03/05	Paulo César Machado	501/05
06/03/05	30	04/04/05	Paulo Tarso Araújo Souza	464/05		
05/03/05	15	19/03/05	Reinaldo João Daloia	494/05 09/03/05		
Soares Thiophilo	30	07/04/05	Renata Serafim	460/05 01/03/05	20 20/03/05	
	Terezinha Horne Nogueira	465/05	23/02/05	30	24/03/05	Timóteo
	491/05	05/03/05	15	19/03/05	Vera Lúcia Casellato Elias	

488/05	07/03/05	90	04/06/05	Walter José Patrizi	498/05
09/03/05	30	07/04/05			

RETIFICAÇÃO: No Diário Oficial do Município nº 1054, de 05/03/05, **onde se lê:** Concessão de Auxílio Doença concedido ao servidor José Carlos Pacheco Alves, início em 01/03/05, período de 60 dias, término 29/04/05, **leia-se:** ..., início em 27/02/05, período de 60 dias, término 27/04/05.

Os servidores deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munido de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretária de Origem	Retornar em:	Dolores Garcia Moraes
	CIAM	07/03/05	Elsio Liberato de Faria
	DAE	28/02/05	Jane Lais Y. U.
Nakamura	Secretaria da Educação	12/03/05	Sônia Ap. dos Santos
Macedo	SEBES	11/03/05	Wanda Maria Simões
	Secretaria da Saúde	13/03/05	

Concessão de Salário-Maternidade

Nome	Processo	Inicial	Período (dias)	Término	FUNPREV
Gabriela Duarte Leiser	515/05	07/03/05	120	04/07/05	Gislaine de
Martino	503/05	03/03/05	120	30/06/05	Roseli
Aparecida Cândido	466/05	03/03/05	120	30/06/05	

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

A Fundação dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, através da comissão nomeada pela Portaria 0023/2005, considerando o número de candidatos inscritos, torna pública a PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES de processo seletivo para ESTAGIÁRIOS CURSANDO NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR, assim resolve:

1. Prorrogar os prazos para as inscrições do Processo Seletivo para Estagiários que estejam cursando o Nível Médio e Nível Superior, conforme edital publicado no Diário Oficial de Bauru, de n.º 1054, do dia 05 de março de 2005.
2. As inscrições poderão ser efetuadas nos dias 14, 15 e 16 de março de 2005, das 8h 30m às 11h 30m e das 13h 30m às 16h 30 m.
3. As demais cláusulas do edital não modificadas continuam em vigor.

Bauru, 11 de março de 2005. - A Comissão.

Anexo 12 - Balanço Orçamentário do Exercício de 12/2004

RECEITA	Previsão	Execução	Diferenças	DESPESA CREDITOS
RECEITAS CORRENTES				
ORÇAMENTARIOS	7.500.000,00	2.825.434,55	-4.674.565,45	
RECEITA TRIBUTARIA	1.000,00		-1.000,00	E SUPLEMENT.
RECEITA DE CONTRIBUICOES	16.240.000,00	11.582.065,02	-4.657.934,98	

RECEITA PATRIMONIAL	4.940.000,00	5.213.360,20	273.360,20
RECEITA DE SERVICOS	3.000,00	180,00	-2.820,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.000,00		-1.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.312.000,00	771.514,94	-1.540.485,06

RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENACAO DE BENS	3.000,00	12.274,50	9.274,50

DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF

SOMA	23.500.000,00	17.579.394,66	-5.920.605,34
DÉFICIT			
TOTAL	23.500.000,00	17.579.394,66	-5.920.605,34

SOMA
SUPERÁVIT
TOTAL

Anexo 13 - Balanço Financeiro do Exercício de 12/2004

RECEITA				DESPESA
RECEITA ORCAMENTARIA				DESPESA
ORCAMENTARIA				FUNCOES DE
RECEITAS CORRENTES				
GOVERNO				PREVIDENCIA
RECEITA DE CONTRIBUICOES	11.582.065,02			
SOCIAL	2.825.434,55			
RECEITA PATRIMONIAL	5.213.360,20			
RECEITA DE SERVICOS	180,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	771.514,94			
		17.567.120,16		
RECEITAS DE CAPITAL				
ALIENACAO DE BENS	12.274,50			
		12.274,50		
			17.579.394,66	
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA				DESPESA
EXTRAORCAMENTARIA				RESTOS A PAGAR
RESTOS A PAGAR				PAGAMENTOS DE
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCICIO	140.601,33			
EXERCICIOS FNDOS	1.700,95			
		140.601,33		
DEPOSITOS				DEPOSITOS
CONSIGNACOES	50.635,85			CONSIGNACOES
CREDORES DIVERSOS	1.279,99			CREDORES
DIVERSOS	1.279,99			
		51.915,84		
			192.517,17	
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				SALDO PARA O
EXERCICIO SEGUINTE				DISPONIVEL
DISPONIVEL				BANCOS CONTA
BANCOS CONTA MOVIMENTO	24.878.215,49			
MOVIMENTO	39.772.765,39			
		24.878.215,49	24.878.215,49	
TOTAL DA RECEITA			42.650.127,32	TOTAL DA DESPESA

Anexo 14 - Balanço Patrimonial do Exercício de 12/2004

ATIVO				PASSIVO
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO
DISPONIVEL				RESTOS A PAGAR
BANCOS CONTA MOVIMENTO	39.772.765,39			RESTOS A PAGAR
DE 2004 PROCESSADOS	140.601,33			
		39.772.765,39	39.772.765,39	
ATIVO PERMANENTE				DEPOSITOS
IMOBILIZADO				CONSIGNACOES
BENS MOVEIS	145.619,57			
BENS IMOVEIS	373.527,16			
PERMANENTE				PASSIVO

CREDITOS		519.146,73		DIVERSOS
MATEMÁTICAS	492.042.149,33			RESERVAS
DIVIDA ATIVA	62.968.823,41			
		62.968.823,41		
VALORES				
ACOES DE COMPANHIAS	3.428,42			
		3.428,42	63.491.398,56	
SALDO PATRIMONIAL				
PASSIVO REAL CONSOLIDADO				
PASSIVO REAL DESCOBERTO	388.933.120,34			
		388.933.120,34	388.933.120,34	

TOTAL ATIVO **492.197.284,29** **TOTAL PASSIVO**

Anexo 15 - Demonstração da Variação Patrimonial (Balanço Econômico) do Exercício de 12/2004

RECEITA				DESPESA
RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.				
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES
RECEITA DE CONTRIBUICOES	11.582.065,02			PESSOAL E ENCARGOS
SOCIAIS	2.470.080,02			
RECEITA PATRIMONIAL	5.213.360,20			OUTRAS DESPESAS
CORRENTES	344.807,83			
RECEITA DE SERVICOS	180,00			DESPESAS DE CAPITAL
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	771.514,94			INVESTIMENTOS
		17.567.120,16		
RECEITAS DE CAPITAL				MUTACOES PATRIMONIAIS
ALIENACAO DE BENS	12.274,50			COBRANCA DA DIVIDA
		12.274,50		
ATIVA	924.478,97			ALIENACAO DE BENS
MUTACOES PATRIMONIAIS				
MOVEIS	12.274,50			
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	10.546,70			
		10.546,70		INDEPENDENTES DA
EXECUCAO ORCAMENT.				VARIACOES DIVERSAS
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.				ENCAMPACAO DE DIVIDAS
VARIACOES PATRIMONIAIS				DEPRECIACAO DE BENS
PASSIVAS	492.042.149,33			
INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA	15.858.877,75			
MOVEIS	33.152,55			
REAVALIACAO DE BENS IMOVEIS	36.517,44			
		15.895.395,19	33.485.336,55	
RESULTADO PATRIMONIAL				
RESULTADO DO EXERCICIO				
DEFICIT VERIFICADO	462.352.153,35			
		462.352.153,35	462.352.153,35	

Eronice Aparecida Paiva
Contadora – CRC 1SP221942/O-0

Bauru, 31 de dezembro de 2004.
Liege da Silva Figueiredo
Diretora Div. Financeira
Presidente do Conselho Fiscal

Varlino Mariano de Souza
Presidente

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edson Bastos Gasparini Junior
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

ANTONIO CARLOS GARMS
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

Atos da Diretoria

PROJETO DE LEI

Cria o atendimento preferencial dos doadores de sangue nas filas dos hospitais e nos postos da Rede Pública de Saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Os doadores de sangue devidamente identificados terão atendimento preferencial nas filas dos hospitais e nos postos da Rede Pública de Saúde.

Parágrafo Único - Para efeito de comprovação de doador, serão exigidas a apresentação da carteira específica pelo Banco de Sangue do Município e a respectiva declaração firmada por essa instituição.

Art. 2º - Os responsáveis pelos hospitais e pelos postos da Rede Pública de Saúde deverão afixar cartazes esclarecendo aos usuários desses serviços que os doadores de sangue têm atendimento preferencial naquela repartição.

Parágrafo Único - Os cartazes de que trata o "caput" deste artigo deverão ter especificações, medidas, cores e localização estratégicas que facilitem a sua leitura a pelo menos três metros de distância do observador.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 07 de março de 2005.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A inclusa mensagem tem por finalidade estabelecer que terão atendimento preferencial nas filas dos hospitais e nos postos da Rede Pública de Saúde dos doadores de sangue devidamente identificados.

Para efeito de comprovação de doador, serão exigidas a apresentação da carteira específica expedida pelo Banco de Sangue do Município e a respectiva declaração firmada por essa instituição.

Os responsáveis pelos hospitais e pelos postos da Rede Pública de Saúde deverão afixar cartazes esclarecendo aos usuários desses serviços que os doadores de sangue têm atendimento preferencial naquela repartição.

E assim procedemos com o fito de incentivar a doação de sangue em nossa cidade.

O ato altruístico de doar sangue é, em muitos casos, a diferença entre a vida e a morte, mas, apesar disto, com as preocupações cotidianas, as pessoas esquecem a beleza e a necessidade deste ato.

Em Bauru, vivemos em certas épocas o drama dessas instituições de saúde, os bancos de sangue, que vêm seus estoques vazios.

Não é raro vermos notas pagas em jornal, ou mesmo no rádio e na televisão, de famílias ou de hospitais solicitando que as pessoas façam um ato de amor e doem sangue.

Diante deste cenário, e no intuito de amenizarmos estes problemas, é que resolvemos apresentar para a apreciação dos nobres Edis este Projeto de Lei que visa estimular os munícipes a doarem sangue.

Ao nosso ver, a matéria promoverá aumento dos doadores e pode regularizar o estoque de sangue em nosso Município.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos demais Nobres Pares.

Bauru, 07 de março de 2005.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

EMENTÁRIO DO PROCESSO QUE DEU ENTRADA NA SESSÃO

ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE MARÇO DE 2005, APRESENTADO PELO SR PREFEITO MUNICIPAL.

Proc. nº	Assunto
046	Projeto de Lei nº 07/05, que autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de confissão de dívida e parcelamento de débito com a empresa Telecomunicações de São Paulo S.A. TELESP. PREFEITO MUNICIPAL

**ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO
ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2005**

USO DA TRIBUNA:

EVERTON RODRIGUES DE MATOS - Coordenador do SINERGIA - abordará o tema: "Privatização da CTEEP - Campanha de Transmissão de Energia Elétrica Paulista".

ORADORES INSCRITOS:

ANTONIO CARLOS GARMS- PSDB
ANTONIO FARIA NETO - PDT
ARILDO DE LIMA JUNIOR - PP
BENEDITO DA SILVA - PSDB
FUTARO SATO - PDT
JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE - PC DO B
PAULO CESAR MADUREIRA - PP
PAULO EDUARDO MARTINS NETO - PFL
PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PSB
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - PMDB
SALVADOR ADELINO AFONSO - PDT

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1092

De 08 de março de 2005

Dá denominação a diversos prolongamentos de vias pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **ROQUE APARECIDO BORGES (prolongamento)** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 13, localizada no loteamento denominado Jardim Maria Celia, incluindo também a Rua 13, do Jardim Mainichi, que tendo início em terrenos não loteados, termina em terrenos de propriedade de Osvaldo Ozanin e Outros, ficando alterado o Decreto Legislativo nº 008/93.

Art. 2º - Fica denominada Rua **JOSÉ GONZALES (prolongamento)** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 15, localizada no loteamento denominado Jardim Maria Celia, incluindo também a Rua 15 do Jardim Mainichi, que tendo início em terrenos não loteados, termina em terrenos de propriedade de Osvaldo Ozanin e Outros, ficando alterado o Decreto Legislativo nº 141/92.

Art. 3º - Fica denominada Rua **SÉRGIO MALHEIROS (prolongamento)**, quarteirão 11 (parte), 12, 13 e 14 o trecho entre a Rua Maria Coli Brandão, no loteamento denominado Jardim Olímpico, a Rua Sem Denominação, na área anexa ao Jardim Olímpico e a Avenida Lucio Luciano, no loteamento denominado Jardim das Orquídeas.

Art. 4º - Fica denominada Rua **ROSEVALDO DE ABREU RIBEIRO (prolongamento)** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 8, localizada no loteamento denominado

Residencial Parque Granja Cecília A, que tendo início na Rua Milton Nascimento Bueno, termina na Rua Nelson Mortari, ficando alterada a redação do Decreto nº 2.991, de 06/07/1979.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 08 de março de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS - Presidente
LUIZ CARLOS R. BARBOSA - 1º Secretário
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - 2º Secretário

Projeto de iniciativa de

TODOS OS VEREADORES

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 449

De 08 de março de 2005

Altera o Artigo 3º e revoga o Artigo 11, da Resolução nº 330, de 04 de novembro de 1996.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - O Artigo 3º da Resolução nº 330, de 04 de novembro de 1996, passa a ter a seguinte redação, ficando revogado o seu Parágrafo 1º, passando o Parágrafo 2º para Parágrafo Único:

“Art. 3º - Fica criado o Conselho de Honrarias e Mérito, que será integrado por 03 (três) Vereadores Membros e 03 (três) Vereadores Suplentes, indicados pelas Lideranças, observada a proporcionalidade partidária.” (NR)

Art. 2º - Fica revogado o Artigo 11 da Resolução nº 330, de 04 de novembro de 1996.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 08 de março de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS - Presidente
LUIZ CARLOS R. BARBOSA - 1º Secretário
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - 2º Secretário

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 450

De 08 de março de 2005

Altera o Artigo 22 da Resolução nº 414, de 16 de abril de 2002.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - O Artigo 22 da Resolução nº 414, de 16 de abril de 2002, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 22 - O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar será constituído por 03 (três) membros titulares e igual número de suplentes, eleitos para um mandato de 02 (dois) anos, observando-se,

sempre que for possível, o princípio da proporcionalidade partidária e o rodízio entre os Partidos Políticos ou Blocos Parlamentares não representados.” (NR)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 08 de março de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS - Presidente

LUIZ CARLOS R. BARBOSA - 1º Secretário

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - 2º Secretário

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14h00

PAUTA Nº 06/2005

6ª SESSÃO ORDINÁRIA

**EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA
AS SESSÕES A SEREM REALIZADAS EM
14 DE MARÇO DE 2005**

SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo n.º	Assunto
170/04	Projeto de Lei que dispõe sobre o controle do desperdício de água potável distribuída para uso. Autoria: DIVERSOS VEREADORES

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo n.º	Assunto
047/05	Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de “Cidadão Bauruense” ao Senhor PAULO ANTONIO SKAF. Autoria: MARCELO BORGES DE PAULA

Moção n.º	Assunto
007/05	De aplauso ao Dr. Antonio Carlos Piccino, pelos bons serviços prestados como Delegado do 2º Distrito de Bauru, bem como pela sua recente nomeação ao cargo de Diretor da 5ª CIRETRAN de Bauru. Autoria: PAULO EDUARDO MARTINS NETO

008/05 De apelo ao Senador Romeu Tuma, do PFL de São Paulo,

no sentido de rever sua indicação em que propõe o nome de “Comandante João Ribeiro de Barros” para o novo Aeroporto de Bauru.
Autoria: PAULO CESAR MADUREIRA

Bauru, 11 de março de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS
Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Diretoria Financeira

Fica, nos termos da Lei ° 8.666/93, artigo 5º, suspenso o pagamento de que trata o processo DA n° 013/01, alusivo à Tomada de Preços n° 02/01, até que seja cumprida formalidade prevista no Termo de Aditivo Contratual, no que diz respeito à apresentação de documentos.
Bauru, 10 de março de 2005

PEDRO FORTUNATO
Diretor Financeiro

Editais e Avisos

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93

PROCESSO DA 001/2005 – CONVITE 001/005

Objeto: Processo licitatório objetivando contratar empresa de televisão de canal aberto para transmissão das sessões plenárias ordinárias até 31 de dezembro de 2005.

Súmula da Decisão da Presidente: Adjudico o objeto à empresa TV PREVÊ S/C LTDA

Data da decisão: 11 de Março de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Praça Dom Pedro II, 1-50
Fone: 3235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: sessão@camarabauru.sp.gov.br

Contato: informática@camarabauru.sp.gov.br